

ANEXO V - ATA DE APURAÇÃO DOS RESULTADOS PARCIAIS POR
MESA ELEITORAL

ELEIÇÕES GERAIS DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO FISCAL E DAS REPRESENTAÇÕES ESTADUAIS DO SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (SINPECPF) PARA O TRIÊNIO 2013/2015

Ao oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e doze (08.11.12), no _____

_____ (local)

após o encerramento da votação nesta Mesa Eleitoral, foi instalada a Sessão de Apuração dos resultados parciais, nos termos do Art. 19 do Regimento Eleitoral aprovado pela Instrução Normativa nº 001/2012 da Comissão Eleitoral da sede, conforme permissivo do Art. 49 do Estatuto da entidade, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de novembro de 2006, na cidade de Brasília, cuja Ata encontra-se registrada no 2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas de Brasília. Presentes o(a) Presidente(a), _____,

o(a) Secretário(a), _____,

e ainda os seguintes membros e mesários convocados:

1) _____;

2) _____;

3) _____;

Estando ainda presentes os seguintes fiscais eleitorais: 4) _____,

representando a chapa _____

e 5) _____,

representando a chapa _____.

Iniciados os trabalhos, aberta a urna constatou-se que compareceram _____ servidores filiados à votação, tendo sido depositadas iguais _____ cédulas na urna. Foram escrutinados _____ votos, sendo _____ em branco, _____ a favor da Chapa _____

_____ e _____ a favor da Chapa _____.

Finalizada a apuração, foi lacrado envelope rubricado no fecho contendo as cédulas de votação, usadas ou não, inclusive rasuradas e danificadas, a lista de presença e a ata original assinada pelos presentes envolvidos na instalação da mesa e na apuração dos votos. A tudo

acompanharam e atestaram os respectivos fiscais das chapas presentes. Durante os trabalhos, oportuno registrar e consignar que _____

(Anotações suplementares devem ser realizadas no verso desta Ata, mediante assinatura de todos os integrantes da Mesa Eleitoral e dos fiscais eleitorais). Cópia desta ata, após assinaturas de estilo, será enviada com urgência e por intermédio de fac-símile (FAX) para a sede do SINPECPF, nos telefones n^{os} (61) 3242-1178/3244-2172, tal como preconizado no §2º do Art. 19 do Regimento Eleitoral. Findo os trabalhos e nada mais havendo, resta encerrada a presente Sessão de Apuração e finalizada esta Ata, que vai assinada pelo Presidente e pelos demais componentes da Mesa Eleitoral e Fiscais.

Presidente(a) da Comissão Eleitoral

Secretário(a) da Comissão Eleitoral

Membro/Mesário da Mesa Eleitoral

Membro/Mesário da Mesa Eleitoral

Fiscal de Chapa

Fiscal de Chapa